

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.

Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:002/2016

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais,

- Considerando o falecimento do senhor **MAURO FERREIRA DA SILVA**, ex-vereador deste município no mandato de 1990 a 1992,
- Considerando tratar-se de membro de família tradicional e respeitada na região do Caparaó,
- Considerando os relevantes serviços prestados à sociedade ibitiramense enquanto cidadão, desportista, contador e legislador...

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR LUTO OFICIAL NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, por 03 dias, como forma de homenagem ao saudoso cidadão e como forma de solidariedade e respeito aos seus familiares.

Art. 2º - DISPENSAR do trabalho os servidores públicos municipais lotados nesta Câmara Municipal no dia 22 de fevereiro (segunda-feira), uma vez o velório do ex-vereador, conforme previsão legal, faz-se realizar no prédio do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 22 de fevereiro de 2016.



JOSÉ TAVARES DE MOURA

Presidente MD.CMI/ES.